



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
TERCEIRA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
TERCEIRA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR INDEPENDENTE DE
POLICIAMENTO ESPECIALIZADO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Santa Luzia/MG, 08 de junho de 2026.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do processo e solicitante

1.1.2. Número do processo SEI: 1250.01.0013378/2026-51

1.1.3. Demanda: Reforma do vestiário dos sargentos, cabos e soldados da 3ª Cia PM Ind PE, promovendo melhorias na acessibilidade, funcionalidade e estética, bem como a execução de ajustes e adequações nas instalações elétricas e hidrossanitárias.

1.1.4. Área solicitante: 3ª Cia PM Ind PE – Santa Luzia/MG.

1.2. Equipe de planejamento da contratação:

Nº 129.469-3 - 3º Sgt PM Carlos Henrique de Siqueira - área solicitante;

Nº 139.772-8 - 3º Sgt PM Anderson Menezes Dias - área solicitante;

Nº 144.096-5 - 3º Sgt PM Alex dos Santos Magela - área solicitante

Nº 135.071-9 - 3º Sgt Wender Augusto de Souza – CREA MG 187401/D - área técnica

Nº 140.802-0 - 3º Sgt Flávia Monique Martin Vitor – área de contratação

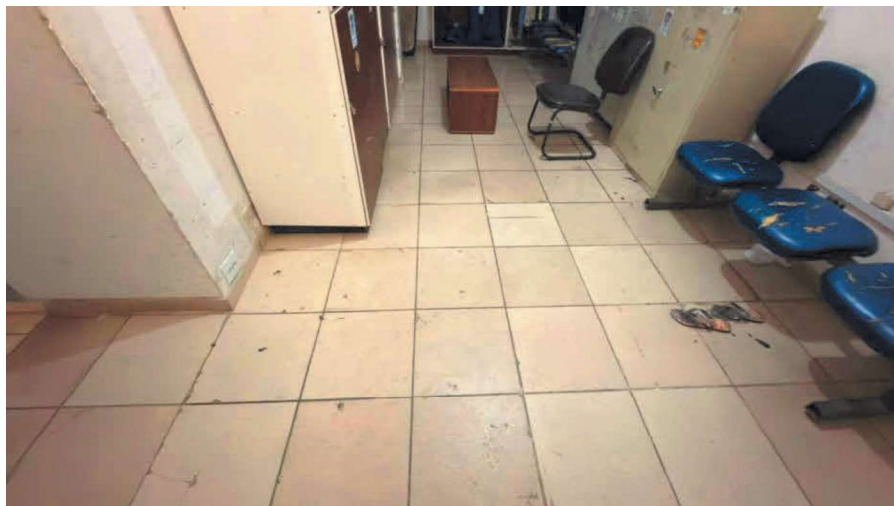
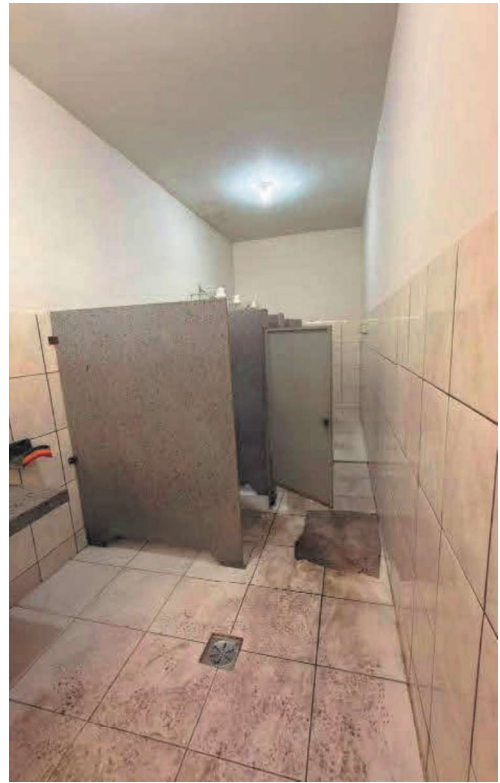
2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição da necessidade da administração

A presente demanda decorre da necessidade premente de intervenção na estrutura física do quartel da 3ª Cia PM Ind. PE, especificamente nas dependências do vestiário utilizado pelos Sargentos, Cabos e Soldados da Unidade. Em levantamento arquitetônico e visita in loco realizados pelo corpo técnico, constatou-se que as atuais instalações do vestiário se encontram desgastadas, necessitando de reforma completa devido a patologias construtivas que afetam a funcionalidade, a estética e a acessibilidade. As condições atuais de higiene e ergonomia comprometem o bem-estar dos militares que atuam na atividade-fim de policiamento especializado.

Entre os principais problemas encontrados estão:

- Infiltrações, vazamentos e umidade crônica que causam danos à estrutura predial e comprometem a higiene e a salubridade do local.
- Sistema de drenagem ineficiente.
- Chuveiros e instalações elétricas destes inoperantes ou em mal estado de conservação.
- Instalações elétricas de baixa tensão em estado precário.
- Acúmulo de umidade nas paredes e piso dos espaços de vestiário.
- Instalações hidro sanitárias (Água e esgoto) em mal estado de conservação.





2.2. Alinhamento entre a contratação e planejamento da Administração

A demanda em questão não faz parte do planejamento de compras da Administração. No entanto, trata-se de uma solicitação emergencial da 3ª Companhia Independente de Policiamento Especializado, cujo financiamento foi assegurado por meio de convênio de trânsito com a cidade de Santa Luzia/MG.

Salientamos que a demanda apresentada encontra respaldo no Plano Estratégico da PMMG para os anos de 2024/2027, em especial em sua Diretriz 02 (“Proporcionar acesso a serviços de segurança pública de qualidade”), em seu Objetivo “Melhorar a agilidade e a qualidade do atendimento à população”, e 03 (“Valorizar o público interno”), em seu Objetivo “Melhorar o bem estar e a qualidade de vida dos militares e servidores civis”.

No PMDI 2019/2030, respalda-se no Objetivo 2 “Aumentar a segurança e a sensação de segurança” em sua diretriz de “buscar otimização em localização, infraestrutura e recursos”.

Encontra amparo ainda no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), em seu Programa 129 (“Prevenção à criminalidade”) e ação 4344 “Prevenção social às violências e criminalidades”.

Por fim, encontra alinhamento com as diretrizes previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado (Lei nº 25.440/2025), em especial no seu art. 2º, parágrafo único, incisos XXVII e XXXII.

A reforma do vestiário da 3ª Cia PM Ind PE contribuirá diretamente para o alcance das metas estipuladas nos documentos de planejamento estadual e organizacional, por ser essencial à prestação regular dos serviços de segurança pública nos municípios da 3ª RPM.

2.3 Contexto institucional e serviços necessários:

Para a real adequação do espaço e restabelecimento das condições de salubridade e segurança de uso, identificou-se a urgência da execução das seguintes etapas metodológicas e construtivas:

- Mobilização de canteiro com fornecimento e colocação de placa de obra;

- Demolição mecânica e manual de revestimentos cerâmicos antigos, pisos cerâmicos e contrapisos de argamassa;
- Remoção cuidadosa de divisórias e bancadas;
- Carregamento, transporte e destinação final de entulho em bota-fora licenciado;
- Execução de novo contrapiso em argamassa mista e regularização de superfícies em prumo e nível;
- Execução de revestimento em piso granilite com acabamento polido;
- Assentamento de revestimento cerâmico esmaltado até o teto nas paredes do banheiro e piso em porcelanato;
- Fornecimento e instalação de novos chuveiros elétricos comuns de corpo plástico (potência 4600W/5500W), incluindo braço/cano;
- Limpeza final completa da obra para entrega do ambiente desimpedido e pronto para uso operacional.

2.3.1. Atuação da Administração para resolver o problema:

Até o presente momento do ano de 2026, a Administração havia realizado apenas manutenções de primeiro escalão e reparos paliativos orgânicos, os quais se mostrar que não foram suficientes para resolver o desgaste estrutural crônico das áreas úmidas do vestiário, demandando uma reforma civil integralizada e definitiva por execução indireta.

2.3.2. Consequências do não atendimento da necessidade identificada:

A não realização da obra ensejará no agravamento das infiltrações no piso e nas paredes, risco de acidentes por pisos escorregadios, proliferação de mofo nas áreas secas, inutilização progressiva dos chuveiros elétricos e severo prejuízo à qualidade de vida, higiene e saúde ocupacional dos militares da fração especializada.

2.3.3. Requisitos Técnicos:

2.3.3.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por período não inferior a 01 (um) ano, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

2.3.4. Requisitos de Qualidade:

2.3.4.1 Os requisitos de qualidade são os previsto e exigidos em normas aplicadas INMETRO e ABNTNBR, assegurados pela garantia com previsão no Código do Consumidor.

2.3.5. Requisitos de Segurança:

2.3.5.1. Deverão ser observadas as seguintes normas:

- a) Às normas e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos;
- b) Às normas da ABNT;

- c) Às normas NRR 10844 e 16710;
- d) Aos regulamentos das empresas concessionárias;
- e) Às prescrições e recomendações dos fabricantes.

2.3.6. Requisitos de Sustentabilidade:

2.3.6.1. Acondicionar os materiais/equipamentos em embalagens compostas se possível por materiais recicláveis;

Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento de mercado

Alternativa 1 – Execução com mão de obra própria da Administração:

Mostra-se inviável, em razão da inexistência de equipe técnica especializada, equipamentos adequados e estrutura operacional compatível com a execução segura e eficiente de serviços de engenharia dessa natureza, inclusive trabalhos em altura. Ademais, a atividade-fim da Corporação não se confunde com a execução direta de obras civis.

Alternativa 2 – Manutenção parcial ou reparos localizados:

Mostra-se insuficiente, pois não elimina de forma definitiva as causas das infiltrações nem recompõe adequadamente os sistemas e elementos construtivos afetados. Tal alternativa preservaria parte das causas do problema e tenderia a gerar recorrência de danos e novos dispêndios.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada para execução integral da solução de engenharia:

Mostra-se a alternativa mais adequada, por permitir execução com responsabilidade técnica, observância de normas de segurança, emprego de mão de obra qualificada, fornecimento de materiais compatíveis e melhor controle da execução, com apoio de documentação técnica, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Por tratar-se de serviço especializado para reforma do vestiário é recomendado aos proponentes fornecedores uma visita técnica à Unidade e uma análise do detalhamento do serviço, conforme descrito no termo de referência.

3. 2. Estimativa do valor da contratação

O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo de R\$ 47.491,69 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) conforme planilha de custo elaborada pela área técnica.

O documento contém a descrição dos serviços, códigos de referência e custo unitário das intervenções obtidos através de bases de referência oficiais, como SINAPI/MG e SICOR-MG, e encargos sociais aplicados ao tipo de contratação.

3.3 Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Após levantamento de mercado realizado, verificamos que é mais vantajoso do ponto de vista técnico e econômico contratar empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma integral do vestiário de Sargentos, Cabos e Soldados. A solução compreende o fornecimento total de materiais de primeira linha, ferramentas, equipamentos e mão de obra qualificada, tendo em vista a impossibilidade de execução direta com recursos humanos próprios da Administração. Além de não ser viável a execução direta, o orçamento foi planejado sob o regime de desoneração de encargos sociais embutidos nos preços unitários das bases oficiais. Ademais, foram disponibilizados recursos financeiros decorrentes de convênio firmado com o município de Santa Luzia e de Recursos Ordinários Não Vinculados do Estado, totalizando o valor estimado de R\$ 47.491,69 com B.D.I. de 25% aplicado. Sendo assim, a solução escolhida é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à reforma do vestiário na sede da 3ª Cia PM Ind PE, localizada na Avenida Bernardo Guimarães, nº 581, Bairro Londrina, em Santa Luzia/MG. A contratação se dará pelo critério de julgamento por menor preço, sendo a empresa vencedora acionada formalmente para o início dos trabalhos por meio de ordem de serviço emitida pelo fiscal do contrato.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços de reforma e acabamento de vestiário, compreendendo demolições, execução de contrapiso, revestimentos cerâmicos, porcelanato, piso em granilite e instalações elétricas/hidrossanitárias para atender às necessidades dos Sargentos, Cabos e Soldados da 3ª Cia PM Ind PE. O serviço será realizado na sede da unidade, localizada na Avenida Bernardo Guimarães, nº 581, bairro Londrina, Santa Luzia-MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento, no Memorial Descritivo e no respectivo Termo de Referência.

Os serviços deverão obedecer rigorosamente às normas vigentes da ABNT, bem como às recomendações de demais órgãos técnicos e catálogos de engenharia que sirvam de base para a elaboração das especificações e fiscalização da contratante.

A Contratada deverá observar as normas NBR 13281 e NBR 13279 (para argamassas), NBR 13753 e NBR 13755 (para revestimentos cerâmicos), NBR 5626 (instalações prediais de água fria) e NBR 8160 (sistemas de esgoto sanitário), visando garantir níveis aceitáveis de funcionalidade, segurança, higiene, salubridade, durabilidade e economia das instalações hidro estruturais do vestiário.

A Contratada deverá observar obrigatoriamente a NBR 5410, que regulamenta as instalações elétricas de baixa tensão, assegurando o correto dimensionamento e fiação para o funcionamento seguro dos chuveiros elétricos de 4600W/5500W a serem instalados. Da mesma forma, deverá cumprir as diretrizes das normas NR-18 e NR-35 do Ministério do Trabalho, que estabelecem as regras e requisitos de segurança para condições de trabalho na construção civil e atividades em altura.

A Contratada deverá empregar pessoal devidamente treinado e qualificado (equipe técnica de pedreiros, eletricitistas e bombeiros hidráulicos), disponibilizar veículos, equipamentos, ferramentas (como martelete mecanizado), EPI e EPC, além de todos os materiais e insumos necessários (como porcelanatos 80x80cm, cerâmicas esmaltadas 33x45cm, insumos para granilite, tubulações e chuveiros).

A Contratada se responsabilizará integralmente pelos encargos sociais e trabalhistas os quais deverão seguir o regime desonerado embutido nos preços unitários de mão de obra das bases oficiais, bem como alimentação, transporte e proteção de seus funcionários; tributos, seguros, ART junto ao CREA e outros encargos que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto do processo.

Além da mão de obra, a Contratada deverá fornecer todo o material necessário para a completa execução, acabamento e posterior limpeza técnica final da obra, entregando o ambiente completamente limpo, desimpedido e em plenas condições de uso operacional.

A Contratada se responsabiliza técnica e civilmente por vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) e regulamentações do CREA-MG.

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Impõe-se o parcelamento quando existir parcela do objeto de natureza específica que possa ser executada por fornecedores com especialidades próprias ou diversas, o que não se aplica ao objeto deste estudo.

A opção pelo não parcelamento, contudo, não impede a ampla competição, pois o objeto, contratado por escopo e devidamente descrito, permanece acessível a empresas especializadas do ramo.

4.3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há demais contratações que guardem relação/afinidade com o objeto deste Estudo, que é a reforma do vestiário da 3ª CIA PM IND PE.

4.4. Resultados pretendidos

Preservação da Integridade Estrutural e Salubridade: Garantir a impermeabilização e a regularização das superfícies em prumo e nível em áreas molhadas, eliminando em definitivo infiltrações, umidade crônica e vazamentos nas estruturas do piso e paredes do quartel.

Aumento da Durabilidade do Patrimônio Público: Proteger o imóvel contra patologias construtivas e desgastes precoces por meio do assentamento de porcelanatos resistentes, cerâmicas esmaltadas até

o teto e novo piso em granilite polido de alta durabilidade, reduzindo custos futuros com manutenções corretivas emergenciais.

Segurança das Instalações Elétricas e Prevenção de Riscos: Prevenir panes, curtos-circuitos e riscos de incêndio por meio da substituição e revisão de fiações e do dimensionamento correto e seguro da baixa tensão voltada para os novos chuveiros elétricos de alta potência instalados, em estrito cumprimento à NBR 5410.

Continuidade e Eficiência das Atividades Operacionais: Assegurar que as dependências físicas da unidade permaneçam secas, higiênicas, funcionais e salubres, evitando a interrupção de turnos de serviço ou intercorrências logísticas no policiamento por falta de infraestrutura de apoio ao público interno.

Higiene, Conforto e Saúde Ocupacional: Garantir que o ambiente destinado à troca de fardamento e higiene pessoal dos Sargentos, Cabos e Soldados atenda perfeitamente à demanda diária da fração especializada, promovendo dignidade, bem-estar e a melhoria do clima organizacional.

Racionalidade e Redução de Gastos Públicos: Prolongar consideravelmente a vida útil das instalações hidrossanitárias e estruturais do vestiário através do uso de materiais de primeira linha normatizados, otimizando a aplicação do erário e alinhando a contratação às metas do Plano Estratégico da Corporação.

4.5. Providências a serem adotadas

4.5.1. Para que uma intervenção seja eficiente, é necessário adotar providências prévias para minimizar os possíveis riscos de gerenciamento, coordenação e controle, a saber:

- 4.5.1.1. Reunião inicial entre a empresa contratada e o fiscal do contrato para alinhamento das atividades civis, saneamento de possíveis dúvidas e definição das estratégias e cronograma para o fiel cumprimento das etapas de demolição, regularização e revestimento das superfícies do vestiário.
- 4.5.1.2. Conhecimento do Fiscal do Contrato de toda a documentação referente ao processo de compras, documentos técnicos e obrigações da contratada, especialmente quanto à apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registrada no CREA, capacitação técnica de segurança para trabalho em altura (NR-35), condições e meio ambiente de trabalho na construção civil (NR-18) e cumprimento das normas da ABNT aplicáveis à engenharia civil.
- 4.5.1.3. Coordenação interna pela chefia da unidade para o completo esvaziamento dos armários pelos militares e disponibilização de um espaço alternativo e provisório para a troca de fardamento do efetivo durante o período de interdição do vestiário para as obras.

4.5.2. Fora os casos acima mencionados, para a contratação dos serviços de engenharia destinados à reforma e acabamento do vestiário pretendido, verifica-se que todas as providências iniciais foram adotadas. Cabe, assim, dar publicidade aos atos necessários ao processo licitatório, conforme

legislação vigente, bem como a definição formal dos militares que atuarão na fiscalização técnica e na interlocução direta entre a PMMG e a empresa Contratada.

A garantia técnica do serviço e dos materiais empregados (como revestimentos e chuveiros elétricos) será de inteira responsabilidade da empresa fornecedora contratada nos prazos legais mínimos estabelecidos. Após o período de vigência contratual e da garantia, a conservação orgânica preventiva do ambiente reformado será mantida pelas equipes de manutenção da própria 3ª Cia PM Ind PE.

É inviável o parcelamento do serviço, visto que ele deve ser executado de forma integrada em um único local (sede da Unidade) e sua execução deve ser centralizada e unificada para garantir a compatibilidade entre as etapas estruturais, elétricas e hidrossanitárias, bem como para evitar conflitos de responsabilidade técnica entre diferentes executores, sendo esta a medida de maior racionalidade econômica e eficiência para a Administração Militar.

4.6. Possíveis impactos ambientais

O possível impacto ambiental é a geração de resíduos provenientes do serviço de reforma dos vestiários da 3ª CIA PM IND PE. Para isso, é exigido que a Contratada faça o descarte dos resíduos em atendimento à legislação ambiental vigente no Brasil, tais como as Leis Federais nº 6.938/1981 (Política Nacional de Meio Ambiente), 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e demais orientações e normas técnicas pertinentes.

Além disso, será exigido o fornecimento dos equipamentos de segurança necessários para os funcionários que prestarão os serviços, e discriminados procedimentos de segurança à saúde e meio ambiente a serem observados em cada uma das etapas de execução contratual, sem prejuízo de demais leis ou normas ambientais aplicáveis.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO


Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, bem como nos levantamentos de mercado, verifica-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia destinados à reforma e acabamento do vestiário de Sargentos, Cabos e Soldados da 3ª Cia PM Ind PE faz-se necessária para o restabelecimento das condições adequadas de uso, higiene, salubridade e segurança do imóvel. Essa intervenção é crucial para garantir a durabilidade dos bens públicos, a funcionalidade das instalações e o bem-estar do público interno. A ausência dessa reforma estrutural acarreta o agravamento de infiltrações e vazamentos hidrossanitários que, além de gerarem gastos adicionais com manutenções corretivas emergenciais e reposição precoce de materiais, comprometem a saúde ocupacional dos usuários e a integridade das instalações elétricas de baixa tensão.

Após os estudos e análise técnica desta comissão, levando-se em conta a execução integrada dos serviços de demolição, novo contrapiso, revestimentos em porcelanato, cerâmica e granilite, além da revisão elétrica e instalação de novos chuveiros, vislumbrou-se maior durabilidade do imóvel e


economia com sua conservação a médio e longo prazo, preservando de forma eficiente o patrimônio público destinado ao suporte das atividades operacionais dos militares da 3ª Cia PM Ind PE.

Assim, a equipe de Planejamento considera técnica e administrativamente necessário, e economicamente viável o serviço de engenharia pretendido, manifestando-se favoravelmente pela viabilidade da contratação integrada de mão de obra e materiais constantes no Memorial Descritivo, na Planilha de Custos e no Termo de Referência.


7. EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA**
Data: 12/06/2026 10:48:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Henrique de Siqueira
3º Sgt PM


Documento assinado digitalmente
 **ANDERSON MENEZES DIAS**
Data: 12/06/2026 10:29:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Menezes Dias
3º Sgt PM

Documento assinado digitalmente
 **ALEX DOS SANTOS MAGELA**
Data: 12/06/2026 10:36:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex dos Santos Magela
3º Sgt PM

Wender Augusto de Souza
3º Sgt
CREA MG 187401/D

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIA MONIQUE MARTINS VITOR**
Data: 15/06/2026 14:10:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávia Monique Martin Vitor
3º Sgt